



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Praça São Sebastião, s/nº - Centro – Presidente Dutra/MA
CEP: 65.760-000 – CNPJ nº 07.071.582/0001-46

PROJETO DE LEI Nº 13 /2021

“Dispõe sobre alteração da nomenclatura da Unidade Básica de Saúde do Povoado Creoli do Joviniano, cidade de Presidente Dutra - MA e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais:

Faço saber que a todos seus habitantes que a Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

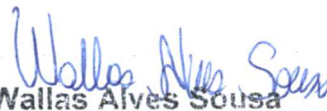
Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Unidade Básica de Saúde do Povoado Creoli do Joviniano, na cidade de Presidente Dutra – MA, atualmente denominada UBS CREOLÍ DO JOVINIANO, passando a partir dos efeitos desta Lei a denominar-se **UBS BEATRIZ CARVALHO DE SOUSA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se cumpra-se.

Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, Palácio Vereador Jean Carvalho, aos 26 dias do mês de Abril de 2021.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO VEREADOR JEAN CARVALHO, EM 26 DE ABRIL DE 2021.


Wallas Alves Sousa
Vereador





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Praça São Sebastião, s/nº - Centro – Presidente Dutra/MA
CEP: 65.760-000 – CNPJ nº 07.071.582/0001-46

Mensagem Nº 013/2021, de 26 de abril de 2021.


Ao Plenário da Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em decorrência do envio a esta Casa Legislativa do Projeto de Lei Nº 013/2021 de iniciativa do vereador que subscreve, o qual trata da alteração da nomenclatura da UBS – Unidade Básica de Saúde do Povoado Creoli do Joviniano, Presidente Dutra – MA, venho aqui Justificar tal iniciativa.

Pois bem, a homenagem citada no referido Projeto de Lei, da Senhora BEATRIZ CARVALHO DE SOUSA, moradora do povoado Creolí do Joviniano (In memorian), nasceu, casou, formou família e por mais de 25 anos foi servidora pública deste município, trabalhando inclusive boa parte desse período de tempo na referida Unidade Básica de Saúde.

Desta forma, e na certeza do dever cumprido é que encaminhamos ao Plenário desta augusta Casa Legislativa o referido Projeto de Lei, para que depois de lido e analisado, seja aprovado pelos demais colegas vereadores.


Wallas Alves Sousa
Vereador